



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

# CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

---

REGISTRO INICIAL       RENOVAÇÃO DE REGISTRO

---

Registro no CMDCA: 03/2006

Entidade: ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃOS DO DISTRITO DE MOENDA (ADAM)

CNPJ: 07.505.104/0001-05

Endereço: Povoado de Moenda, S/N, Presidente Tancredo Neves/BA, CEP: 45.416-000

Processo: 01/2025

Resolução CMDCA nº 19/2025

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 402/2023, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves/BA emite o presente Certificado de Registro de Entidade junto ao CMDCA, nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

Este certificado tem validade de 04 (quatro) anos devendo ser renovado nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

O Certificado de Registro deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Data de Emissão: 06 de novembro de 2025.



Danilo Oliveira Ferreira  
Presidente do CMDCA

Validade: 06 de novembro de 2029.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

# CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

---

REGISTRO INICIAL       RENOVAÇÃO DE REGISTRO

---

Registro no CMDCA: 03/2008

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE (AMBACOV)

CNPJ: 08.963.995/0001-06

Endereço: Rua Barrão do Rio Branco, nº 72, Colina Verde, Pres. Tancredo Neves/BA,  
CEP: 45.416-000

Processo: 02/2025

Resolução CMDCA nº 19/2025

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 402/2023, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves/BA emite o presente Certificado de Registro de Entidade junto ao CMDCA, nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

Este certificado tem validade de 04 (quatro) anos devendo ser renovado nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

O Certificado de Registro deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Data de Emissão: 06 de novembro de 2025.



Danilo Oliveira Ferreira  
Presidente do CMDCA

Validade: 06 de novembro de 2029.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

# CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

---

REGISTRO INICIAL       RENOVAÇÃO DE REGISTRO

---

Registro no CMDCA: 02/2025

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (APCD-PTN)

CNPJ: 37.735.815/0001-29

Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 268, Ginásio, Pres. Tancredo Neves/BA, CEP: 45.416-000

Processo: 08/2025

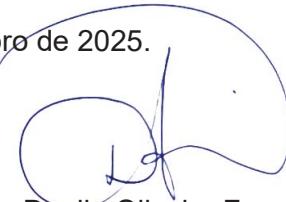
Resolução CMDCA nº 21/2025

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 402/2023, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves/BA emite o presente Certificado de Registro de Entidade junto ao CMDCA, nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos devendo ser renovado nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

O Certificado de Registro deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Data de Emissão: 04 de dezembro de 2025.



Danilo Oliveira Ferreira  
Presidente do CMDCA

Validade: 04 de dezembro de 2027.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

# CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

---

REGISTRO INICIAL       RENOVAÇÃO DE REGISTRO

---

Registro no CMDCA: 05/2008

Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA (AUMCP)

CNPJ: 13.070.123/0001-40

Endereço: Rua do Campo, Corte de Pedra, Pres. Tancredo Neves/BA, CEP: 45.416-000

Processo: 03/2025

Resolução CMDCA nº 19/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 402/2023, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves/BA emite o presente Certificado de Registro de Entidade junto ao CMDCA, nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

Este certificado tem validade de 04 (quatro) anos devendo ser renovado nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

O Certificado de Registro deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Data de Emissão: 06 de novembro de 2025.



Danilo Oliveira Ferreira  
Presidente do CMDCA

Validade: 06 de novembro de 2029.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

# CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

---

REGISTRO INICIAL       RENOVAÇÃO DE REGISTRO

---

Registro no CMDCA: 01/2025

Entidade: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA (AVIDA)

CNPJ: 18.623.840/0001-76

Endereço: Rua do Campo, s/n, Loteamento Próspero Cardoso, Corte de Pedra, Pres. Tancredo Neves/BA, CEP: 45.416-000

Processo: 07/2025

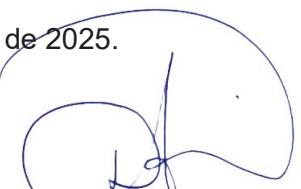
Resolução CMDCA nº 20/2025

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 402/2023, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves/BA emite o presente Certificado de Registro de Entidade junto ao CMDCA, nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos devendo ser renovado nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

O Certificado de Registro deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Data de Emissão: 06 de novembro de 2025.



Danilo Oliveira Ferreira  
**Presidente do CMDCA**

Validade: 06 de novembro de 2027.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

**CERTIFICADO  
DE REGISTRO DE ENTIDADE**

---

REGISTRO INICIAL       RENOVAÇÃO DE REGISTRO

---

Registro no CMDCA: 01/2004

Entidade: CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (CFR/PTN)

CNPJ: 05.287.777/0001-00

Endereço: Fazenda Novo Horizonte, BR 101, KM 315, Moenda, Pres. Tancredo Neves/BA,  
CEP: 45.416-000

Processo: 04/2025

Resolução CMDCA nº 19/2025

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 402/2023, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves/BA emite o presente Certificado de Registro de Entidade junto ao CMDCA, nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

Este certificado tem validade de 04 (quatro) anos devendo ser renovado nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

O Certificado de Registro deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Data de Emissão: 06 de novembro de 2025.



Danilo Oliveira Ferreira  
Presidente do CMDCA

Validade: 06 de novembro de 2029.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

# CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

---

REGISTRO INICIAL       RENOVAÇÃO DE REGISTRO

---

Registro no CMDCA: 02/2004

Entidade: INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA (IDC)

CNPJ: 06.278.026/0001-82

Endereço: Avenida Brasil, Centro, Pres. Tancredo Neves/BA, CEP: 45.416-000

Processo: 06/2025

Resolução CMDCA nº 19/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 402/2023, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves/BA emite o presente Certificado de Registro de Entidade junto ao CMDCA, nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

Este certificado tem validade de 04 (quatro) anos devendo ser renovado nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

O Certificado de Registro deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Data de Emissão: 06 de novembro de 2025.



Danilo Oliveira Ferreira  
Presidente do CMDCA

Validade: 06 de novembro de 2029.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

# CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

---

REGISTRO INICIAL       RENOVAÇÃO DE REGISTRO

---

Registro no CMDCA: 03/2013

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO (IDEA)

CNPJ: 07.442.085/0001-07

Endereço: Rua Uruguai, nº 61, Aécio Neves, Pres. Tancredo Neves/BA, CEP: 45.416-000

Processo: 05/2025

Resolução CMDCA nº 19/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 402/2023, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves/BA emite o presente Certificado de Registro de Entidade junto ao CMDCA, nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

Este certificado tem validade de 04 (quatro) anos devendo ser renovado nos termos da Resolução CMDCA nº 14/2024.

O Certificado de Registro deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Data de Emissão: 06 de novembro de 2025.



Danilo Oliveira Ferreira  
Presidente do CMDCA

Validade: 06 de novembro de 2029.